



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL PARA A SEDE ADMINISTRATIVA E HOSPITAL GETÚLIO VARGAS GERIDOS PELA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

Processo n.º: _____

Documento n.º: _____

1 DO OBJETO

1.1 Registro de preço de 24 (vinte e quatro) aparelhos de telefonia móvel (celulares) para uso institucional, visando atender às necessidades de comunicação e gestão das atividades operacionais da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas e Hospital Municipal Getúlio Vargas.

ITEM	CÓDIGO FHGV	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	12637	Aparelho telefonico celular, desbloqueado, tipo smartphone Android, incluídos todos os acessórios necessários ao seu funcionamento.	UN	24,00

2 DA JUSTIFICATIVA

2.1 O registro destes aparelhos se deve ao fato de que os aparelhos institucionais que serviam para uma melhor comunicação, já estavam em processo de travamento do sistema operacional e tecnologia móvel. A obtenção dos mesmos servirá não somente para a melhoria da comunicação entre gestores, como também a expansão de conversas entre profissionais da saúde com os familiares dos pacientes internados, utilizando da premissa maior do SUS, a Humanização.

Garantindo agilidade nas decisões e maior eficiência na prestação do serviço público.

3 DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A disponibilização de aparelhos celulares atualizados permitirá:



- A comunicação instantânea entre servidores, inclusive em situações de emergência ou deslocamentos;
- O uso de aplicativos institucionais e ferramentas corporativas para gestão de tarefas, atendimento remoto e envio de informações em tempo real;
- A melhoria da produtividade e do controle das atividades operacionais, especialmente aquelas que exigem deslocamentos frequentes;
- A substituição de equipamentos obsoletos e/ou danificados, reduzindo falhas na comunicação e interrupções nos serviços públicos;
- A padronização tecnológica entre os setores que demandam conectividade e mobilidade.

A aquisição faz parte de uma estratégia mais ampla de modernização da infraestrutura de e comunicação, com foco na eficiência, economicidade e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

9 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 Qualquer dúvida sobre o objeto deverá ser sanada antes do envio da proposta, entrando em contato pelo e-mail licitacao@fhgv.com.br.
- 9.2 A empresa deve ser especializada na venda de equipamentos de telefonia, cumprindo os requisitos de habilitação do processo licitatório.
- 9.3 Manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 9.4 Fornecer todos os materiais indispensáveis ao funcionamento do(s) aparelho(s) .
- 9.5 **Da sustentabilidade:**
 - 9.5.1 A contratação deverá atender a critérios de sustentabilidade ambiental que a legislação determinar;
 - 9.5.2 Além dos critérios de sustentabilidade exigidos na legislação vigente quando da contratação, devem ser atendidos qualquer critério, exigência ou requisito inserido



na descrição do objeto, sobre a sustentabilidade da solução como um todo.

10 DO REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

10.1 Das Condições de Entrega:

10.1.1 O regime de execução será com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, conforme especificações técnicas constantes neste termo de referência;

10.1.2 O prazo de entrega do produto será de 7 dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra;

10.1.3 A entrega do material ocorrerá nos seguintes endereços:

10.1.3.1 Sede Administrativa da FHGV: Rua Alegrete, 145, Bairro Dihel, Sapucaia do Sul – RS, setor de Licitações;

10.1.3.2 Os itens fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva e aceite formal, sem prejuízo de garantia legal.

11 DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E DA FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 Da forma de seleção e do critério de julgamento da proposta:

11.1.1 Esse item será analisado e arbitrado a melhor alternativa pelo Setor de Licitações.

11.2 Da forma de fornecimento:

11.2.1 O fornecimento do objeto será realizado na forma única, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

11.3 Das exigências de Habilitação:

11.3.1 Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar os requisitos apresentados em 6.3.1.1 a 9.3.1.4, descritos nos subitens a seguir:

11.3.1.1 Habilitação Jurídica;



11.3.1.2 Documentação complementar:

11.3.1.2.1 Os documentos deverão ser apresentados com todas as suas alterações ou com a versão consolidada mais recente, devidamente registrada.

11.3.1.3 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

11.3.1.4 Qualificação Técnica:

11.3.1.4.1 Comprovação de execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação, com complexidade técnica compatível.

12 DAS OBRIGAÇÕES

12.1 Da contratante:

12.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

12.1.2 Efetuar o pagamento, em conformidade com o constante neste projeto básico, devido pelo serviço efetivamente executado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

12.1.3 Comunicar oficialmente à vencedora quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

12.2 Da contratada:

12.2.1 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

12.2.2 Efetuar a entrega do objeto deste Termo de Referência, de acordo com a forma e conteúdo exigidas, e nos prazos previstos;

12.2.3 Comunicar a FHGV, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



12.2.4 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços objeto da presente contratação, ficando claro que a ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da FHGV não eximirá a contratada de sua responsabilidade quanto à execução dos serviços;

12.2.5 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a execução do contrato;

12.2.6 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Administração.

13 DA GESTÃO DO CONTRATO:

13.1

14 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto, apresentação da nota fiscal e ateste, sendo que nas notas fiscais deverá constar o mesmo CNPJ do Contrato.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidades ou inadimplemento, sem que isso gere direito ao pleito de atualização.

14.3 Com as notas fiscais deverão estar anexados as CND(s) atualizadas referentes ao INSS e FGTS.

15 DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1 O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, como forma de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, evitando direcionamentos e alinhamento indevido de preços entre os licitantes.

15.2 São as condições previstas na minuta do edital.



16 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos definidos pelo setor de Controladoria e pela Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) da Fundação Hospital Getúlio Vargas (FHGV).

17 ASSINATURAS E DECLARAÇÕES

17.1 Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à Contratação de empresa para prestação de serviços de divisórias na Fundação Hospitalar Getúlio Vargas de Sapucaia do Sul de Sapucaia do Sul, para constar como anexo ao edital. O Termo de Referência está adequado à legislação vigente e em especial a lei 14.133/2021, como também à portaria 009/2018 que dispõe sobre a fiscalização de contratos da FSSS.

Christian Muniz Siqueira

Coordenador de TI

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

17.2 Responsável legal do Órgão:

Diretor Geral

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas